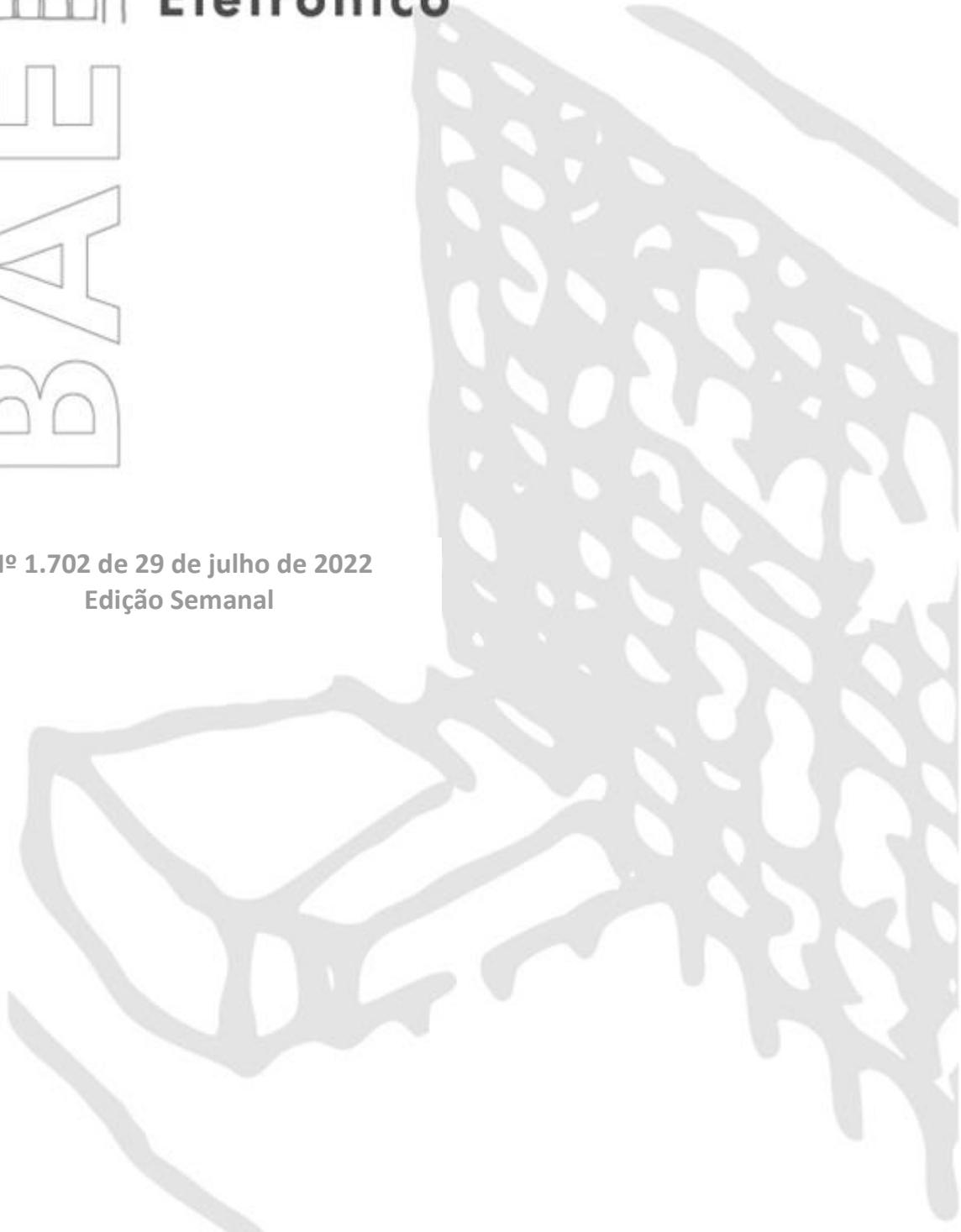




Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

Nº 1.702 de 29 de julho de 2022
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefones: (61) 2024-6259 / 2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério do Turismo

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Presidente

Larissa Rodrigues Peixoto Dutra

Diretora substituta do Departamento de Planejamento e Administração

Lívian Lima do Carmo Souza

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Roger Alves Vieira

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Leonardo Barreto de Oliveira

Diretor do Departamento de Cooperação e Fomento

Tassos Lycurgo Galvão Nunes

Diretor do Departamento de Projetos Especiais

Arlindo Pires Lopes

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Walter Disney Noieto costa

Coordenador substituto de Recursos Logísticos

Giannini Veras Magalhães

Sumário

Atos da Presidência

Portarias 5-8

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Portarias 9-11

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Portaria 12-13

Atos das Superintendências

Superintendência do IPHAN no Estado de Minas Gerais 14

Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro 15

Atos das Unidades Especiais

Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx 16

.....Esta edição completa do BAE é composta de 16 páginas.....

Atos da Presidência

PORTARIA IPHAN Nº 29, DE 27 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, anexo I, incisos IV e V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2017, e pela Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020; bem como considerando o disposto no Despacho n. 02481/2022/PFIPHAN/PGF/AGU (3688309) do Processo Administrativo nº 00850.000382/2021-01, **resolve**:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente do Iphan no Estado do Rio Grande do Sul, ou seu substituto legal, para, observadas as disposições legais e regulamentares, assinar o Acordo Judicial a ser firmado entre o Iphan e o município de São Borja/RS, no âmbito do Processo Administrativo nº 00850.000382/2021-01, objetivando o estabelecimento de medidas mitigatórias para o prosseguimento das obras iniciadas do Centro de Atendimento ao Turista - CAT, na Praça XV de Novembro, que corresponde a praça central do Sítio Arqueológico Redução Jesuítica de São Francisco de Borja, no município de São Borja, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Todos os atos praticados pela Superintendência, no uso das competências aqui delegadas, deverão estar devidamente autuados no Processo Administrativo nº 00850.000382/2021-01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 235, DE 22 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, Inciso V, do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 01450.001463/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Primeira Fase da Avaliação de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório que ingressaram no quadro de pessoal desta Autarquia Federal por meio de concurso público e entraram em exercício no período de 1º de maio de 2021 a 30 de junho de 2021, conforme quadro abaixo:

UND. AVALIADORA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	MÉDIA ARITMÉTICA
IPHAN-MT	21/05/2021	3237949	3,00
IPHAN-SP	28/06/2021	3245194	2,37

Art. 2º Homologar o resultado da Terceira Fase da Avaliação de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório que ingressaram no quadro de pessoal desta Autarquia Federal por meio de concurso público e entraram em exercício no período de 1º de julho de 2019 a 31 de agosto de 2019, conforme quadro abaixo:

UND. AVALIADORA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	MÉDIA ARITMÉTICA
DPI	16/07/2019	1216727	3,00
IPHAN - AP	01/07/2019	1137025	2,90
IPHAN - GO	01/07/2019	3133451	2,84
ASCOM	29/07/2019	3138715	3,00
DPA	24/07/2019	1010805	3,00
IPHAN - RJ	08/07/2019	1569220	3,00
IPHAN - SC	08/07/2019	3135814	3,00
IPHAN - AM	04/07/2019	1254674	3,00
IPHAN - PE	08/07/2019	3135868	3,00
IPHAN - AM	02/07/2019	3140022	2,27
IPHAN - PI	02/07/2019	3459836	3,00
ASCOM	17/07/2019	1041032	3,00
IPHAN - BA	17/07/2019	1122449	3,00
IPHAN - GO	11/07/2019	3136901	3,00
IPHAN - ES	02/07/2019	3133494	2,80
IPHAN - MG	15/07/2019	3137961	3,00
DPA	05/07/2019	3135844	3,00
IPHAN - MG	12/08/2019	3141770	3,00

DECOF	09/08/2019	3141402	3,00
IPHAN - SP	02/07/2019	3133756	3,00
IPHAN - SC	12/07/2019	3137688	2,82
DEPAM	15/07/2019	3137912	3,00
DPE	08/07/2019	3135841	2,94

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA PEIXOTO

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 239, DE 22 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura regimental do Iphan, tendo em vista o disposto na Portaria IPHAN nº 44, de 07 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos servidores efetivos e em exercício no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan para obtenção de autorização de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país, estudos no exterior e concessão de licença para capacitação, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o contido no Processo Administrativo nº 01450.003555/2021-19, **resolve**:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Assessoramento em Afastamentos para Desenvolvimento de Pessoas – CADP, na condição de titular e suplente, respectivamente, os seguintes servidores:

Unidade	Nome do Indicado	Matrícula	Condição
DEPAM	Leonardo Barreto de Oliveira	223749	Titular
	Adler Homero Fonseca de Castro	223784	Suplente
DPE	Jorge Augusto Oliveira Vinhas	2228122	Titular
	Maria Bernadete Pôrto	6046502	Suplente
Gab. Pres.	Renata Palatucci Menezes	1577847	Titular
	Caio Martins Franco	1157499	Suplente
DPI	Roger Alves Vieira	1089373	Titular
	Cristiano Araujo Borges	4559818	Suplente
DECOF	Monica Elisque do Carmo	00223739	Titular
	Carolina Nascimento de Medeiros	1742383	Suplente
DPA	Sáskia Freire Lima de Castro	1543217	Presidente
	Mariani Rodrigues Gonçalves Faria	1770794	Suplente
COGEP/DPA	Paulo Fabrício Dorneles de Oliveira	1163591	Secretário Executivo

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal GAB-IPHAN/IPHAN nº 177, de 21 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA PEIXOTO

residente

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 106, DE 27 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria de Pessoal IPHAN nº 231, de 21 de julho de 2022, publicada no DOU de 22 de julho de 2022, e o Processo SEI nº 01450.002506/2018-55 resolve:

Art. 1º Designar os servidores, Giannini Veras Magalhães, matrícula SIAPE nº 3126950, Mário Alves Júnior, matrícula SIAPE nº 1150503, Lorena Teles Franca Souza Lima, matrícula SIAPE nº 1902929, e Juliana Cândido Tonidandel, matrícula SIAPE nº 2089517, para atuarem como integrantes da Equipe Permanente de Planejamento para as contratações de serviços e aquisição de bens no âmbito da Coordenação de Recursos Logísticos - COREL, da Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos – CGLOG, do Departamento de Planejamento e Administração - DPA, nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria DPA nº 148, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.557 – Edição Semanal de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS DE FIGUEIREDO TORRES

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 107, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria de Pessoal IPHAN nº 231, de 21 de julho de 2022, publicada no DOU de 22 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 10.563.037/0001-81, cujo objeto é a prestação/aquisição de serviços de copeiragem e garçom, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme Processo SEI nº 01450.003857/2021-89:

Função	Nome Completo	SIAPÉ
Gestor de Contrato - Titular	Lorena Teles França Souza	1902929
Gestor de Contrato - Substituto	Giannini Veras Magalhães	3126950

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 51, de 16 de maio de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.683 – Edição Semanal de 20 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS DE FIGUEIREDO TORRES
Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 108, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria de Pessoal IPHAN nº 231, de 21 de julho de 2022, publicada no DOU de 22 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2020, celebrado entre esta autarquia e a empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E - TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ/MF nº 34.028.316/0007-07, cujo objeto é a prestação/aquisição de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços OURO 3 para utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados para atender a Sede do Iphan e suas Unidades Descentralizadas- conforme Processo SEI nº 01450.001928/2020-28:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Claubert Marcelo Tocantins	1092546
Gestor de Contrato - Substituto	Giannini Veras Magalhães	3126950

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 28, de 18 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.670 – Edição Semanal de 18 de março de 2022

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS DE FIGUEIREDO TORRES

Diretor substituto de Planejamento e Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 60, DE 27 DE JULHO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 456, de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de agosto de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 01494.000298/2022-20, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ DA SILVA FREIRE FILHO, matrícula SIAPE 2088254, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Institucional, lotado na Superintendência do Iphan no Maranhão, Licença Capacitação para participar do curso "Compras e Suprimentos", a ser realizado pela Unieducar Inteligência Educacional Ltda, na modalidade de ensino a distância, no período de 08 de agosto de 2022 a 06 de setembro de 2022 - 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com as disposições contidas no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º A concessão da Licença para Capacitação não garante ao servidor o direito de se ausentar do país sem a prévia autorização do Ministro de Estado.

SÁSKIA FREIRE LIMA DE CASTRO

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas substituta

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 61, DE 29 DE JULHO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o uso das atribuições que lhe confere a Portaria IPHAN nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 236, de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2022, bem como o estabelecido no artigo 80 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI nº 01504.000267/2022-11, resolve:

Interromper férias do servidor Rafael Augusto de Souza, Matrícula nº 1098889, a contar de 22 de junho de 2022, relativas ao exercício de 2021, reprogramando o saldo residual para usufruto no período de 12/09/2022 a 09/10/2022 (28 dias), nos termos do Art. 80, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

SÁSKIA FREIRE LIMA DE CASTRO

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas substituta

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IPHAN-MG Nº 16, DE 21 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 197, de 24 de abril de 2020 do Gabinete do Ministro, Decreto nº 9.238 de 15 de dezembro de 2017, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN Nº 47, de 29 de outubro de 2021, Portaria IPHAN Nº 14, de 30 de março de 2022, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Conceder autorização aos servidores, para, no interesse do serviço e exercício de suas atribuições, dirigir os veículos da Superintendência do IPHAN-MG:

Maria Raquel Alves Ferreira, matrícula SIAPE nº 3914240, CPF nº 251.849.508-85, CNH nº 02012812051;

José Maurício dos Santos Júnior, matrícula SIAPE nº 3148603, CPF nº 013.100.296-10, CNH nº 05645599534.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria se encerra automaticamente quando os servidores se desligarem desta Superintendência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e para, os efeitos legais, deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico – BAE do IPHAN.

Matheus Guerra Cotta

Substituto da Superintendente do IPHAN no estado de Minas Gerais

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IPHAN-RJ / IPHAN Nº 66, DE 29 DE JULHO DE 2022

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, e alterações e Portaria nº 302, de 27 de julho de 2020, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de empresa para elaboração de Projeto de Conservação, Restauração e Complementares do imóvel situado à Rua Santos Dumont, nº 617 - Centro, Petrópolis/RJ, conforme abaixo:

I - Thiago Santos Mathias da Fonseca, matrícula SIAPE nº 3382873

II - Bruno Junqueira de Morais e Silva, matrícula SIAPE nº 3149542

III - Cláudia de Oliveira Barbosa Rocha, matrícula SIAPE nº 3056978

IV - Chrystian Picone Soares Gomes da Silva, matrícula SIAPE nº 3189675

Art. 2º Esta portaria revoga a PORTARIA IPHAN -RJ/ IPHAN Nº 75, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Olav Schrader

Superintendente do Iphan no Rio de Janeiro

Atos das Unidades Especiais

CENTRO CULTURAL SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 28, DE 28 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29/10/2021, publicada em 4/11/2021, resolve:

Art. 1º Indicar os servidores, abaixo relacionados, para dirigir os veículos oficiais da Unidade Sítio Roberto Burle Marx, quando necessário, e devidamente autorizados pela direção:

Servidor	Matrícula SIAPE	CPF	CNH
Marlon da Costa Souza	1340371	051.846.287-03	00177787954
Carlos Alberto Moreira da Silva	0224141	834.763.427-00	03670657073
Almir Moreira	0224407	610.505.207-34	01529545760
Caetano Troncoso Oliveira	3126990	069.475.296-70	03808456316
Rafael Zamorano Bezerra	1535012	091.161.267-00	02402736596

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudia Maria Pinheiro Storino

Diretora

Sítio Roberto Burle Marx